



**ORDEM DE SERVIÇO Nº 034-GD/IFAM/CTB/2018, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.**

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **IFAM/CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 3.328-GR/IFAM/2015, publicada no DOU Nº 248, de 29/12/2015, Seção 2, pág. 9, e:

**CONSIDERANDO** o MEMORANDO ELETRÔNICO nº 236/2018-DEPE/CTB, datado de 27 de setembro de 2018, no qual solicita a expedição de Ordem de Serviço para realização de Visita Técnica.

**CONSIDERANDO** a anuência da Diretoria Geral do *campus* via despacho favorável à realização da Visita Técnica.

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR** a Visita Técnica as **Áreas Urbanas do Município de Tabatinga** (Centro, Mercado e Porto Municipal), a ser realizada no **dia 28 de setembro de 2018**, sob a responsabilidade dos Professores **Jonas Onis Pessoa**, Matrícula SIAPE Nº 1659641 e **Núbia Alexandra Santos Torno**, Matrícula SIAPE Nº 3056550, para acompanhamento de alunos do 2º ano do **Curso Técnico de Nível Médio na Forma Integrada em Meio Ambiente**. Tendo como finalidade “Elaboração e apresentação em sala de aula de relatório de visita técnica”.

**II –** Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, para acompanhamento das ações.

**III –** À Coordenação de Gestão de Pessoas, CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

Prof. Dr. Sc. Dirceu da Silva Flácio  
Diretor Geral - IFAM/ CAMPUS Tabatinga  
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015